

**OFERTA DE VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

Atendimento aos estudantes da Educação Infantil - creche (0 a 3 anos) completos até 31 de maio do ano de matrícula.

**VAGAS OFERTADAS****1. CRECHE MUNICIPAL DE JACUÍPE**

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE	MATUTINO	105	94
CRECHE	VESPERTINO	105	93

**2. GRUPO MUNICIPAL JÚLIO UCHÔA**

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE	MATUTINO	48	44
CRECHE	VESPERTINO	48	20

**LISTA DE ESPERA PARA MATRÍCULA NAS UNIDADE DE ENSINO – CRECHES**

Certificamos, para os devidos fins, que o Município de Jacuípe — AL, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, até a presente data, não mantém lista de espera nas Creches Públicas sob sua jurisdição.

Diante da estrutura de locação atual, é importante ressaltar que o município consegue atender prontamente a cada pedido de vaga realizado para matrícula em creches municipais, garantindo acesso igualitário e sem discriminação a todos os interessados.

Esta certidão é válida para a data de emissão e atesta que não há nenhum registro de fila de espera para o acesso às creches municipais, conforme as informações disponíveis nos registros oficiais da referida secretaria. Salientamos que, caso haja qualquer alteração nessa situação, será fornecida nova certidão atualizada. Esta certidão é concedida mediante solicitação expressa e para os fins que se fizerem necessários.

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS (ORDENADOS POR PESO EM PROCESSO SELETIVO)**

CRITÉRIO	PESO
Criança, pais ou responsáveis legais com deficiência física, mental ou sensorial;	2,5 pontos
Criança em comprovada situação de vulnerabilidade social comprovada juridicamente;	2,0 pontos

Matrícula de 2 ou mais irmãos na mesma unidade;	1,0 ponto por irmão
Criança cujos pais ou responsáveis legais trabalhem fora do âmbito do lar com carteira assinada, tendo sua renda per capita comprovável de até um salário mínimo;	1,0 ponto
Criança cuja família primária esteja incluída no Programa Social Bolsa Família;	1,0 ponto
Criança com pai, ou mãe reclusos da sociedade (presos);	1,0 ponto
Criança cujo responsável legal é estudante em período integral;	1,0 ponto
Criança cuja mãe, ou responsável legal é menor de 18 anos e esteja matriculada em instituição de ensino no horário diurno ou vespertino.	0,5 ponto
Servirá como critério de desempate a data de nascimento da criança, priorizando a criança mais velha.	Critério de Desempate

#### **CÓPIAS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**

1. Certidão de Nascimento do estudante;
2. Comprovante de residência com endereço do estudante;
3. Cartão do SUS;
4. Cartão de Vacina;
5. RG e CPF dos pais, ou responsáveis;
6. Foto 3x4 do estudante;
7. Laudo PCD (quando aplicável).

#### **TIPO DO ATENDIMENTO**

Público e gratuito.

#### **ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO ÀS CRECHES NA REDE MUNICIPAL DE JACUIPE-ALAGOAS**

CRECHE MUNICIPAL DE JACUIPE	RUA MIGUEL MORATO
GRUPO MUNICIPAL DR. JÚLIO UCHOA	ASSENTAMENTO BOA VISTA

#### **FORMA DE ATENDIMENTO E PRAZO PARA O PÚBLICO INTERESSADO**

Público interessado ao pleito de vagas nas unidades de ensino aqui mencionadas será atendido na localidade das unidades de ensino, de forma exclusivamente presencial, tendo acesso a vagas de atendimento, de acordo com a disponibilidade disponibilizada pela gestão escolar, considerando

número de matrículas naquela data e disponibilidade de acolhimento de novos estudantes, com base na organização do espaço para tal atendimento.

---

**MÁRCIA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS**  
**Secretária Municipal de Educação**